



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.932 de 09 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Revogar a Portaria 58.892, de 06 de julho de 2020, que reenquadrou os servidores abaixo relacionados.

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Inspetor-Chefe**, referência salarial 54, Grau E, da Guarda Civil Municipal.

1. Geovane da Silva Torres, RF 12.793
2. José Cezar Ferrari, RF 20.643
3. Mario Cordeiro Neto, RF 17.537

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Cícero dos Santos Oliveira, RF 20.662

Mauá, 09 de Julho de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.933 de 09 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RESOLVE**:

1. **Revogar** a Portaria nº 58.893, de 06 de julho de 2020, que reenquadrou os servidores abaixo relacionados.

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Inspetor-Chefe**, referência salarial 54, Grau E, da Guarda Civil Municipal.

1. Erivaldo Alves da Silva, RF 9677
2. José Geraldo Martins da Silva, RF 12.649

Mauá, 09 de Julho de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.934 de 09 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Revogar a Portaria nº 58.894, de 06 de julho de 2020, que reenquadrou os servidores abaixo relacionados.

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal.

1. Carlos Alberto Narcizo dos Santos, RF 12.579
2. Elson Antonio Pereira, RF 12.661
3. Irinaldo Galindo dos Santos, RF 12.524

Mauá, 09 de Julho de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.935 de 09 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Revogar** a Portaria nº 58.895, de 06 de julho de 2020, que reenquadrou os servidores abaixo relacionados.

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Sub-Inspetor**, referência salarial 51, grau D, da Guarda Civil Municipal.

1. Ailton da Silva Oliveira, RF 17.544
2. Alfredo Hiluany Junior, RF 12.667
3. Antonio Nilton Pereira de Castro, RF 17.553
4. Dário Jorge de Souza, RF 12.659
5. Jefferson Yoshio Tegoshi, RF 17.533
6. Marco Antonio Gonçalves, RF 12.633
7. Marcos Cesar da Silva, RF 12.542
8. Ricardo Dionisio Vanderlei, RF 12.634
9. Sandro da Silva Rodrigues, RF 9412
10. Wagner Reis da Silva, RF 12.792

Mauá, 09 de Julho de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.936 de 06 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 58.896, de 06 de julho de 2020, que reequadrou os servidores abaixo relacionados.

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Distinta**, referência salarial 48, Grau D, da Guarda Civil Municipal.

1. Ademir Nunes da Silva Junior, RF 20.689
2. Alexandra Santos de Oliveira, RF 17.596
3. André Luiz Gonçalves de Souza, RF 20.679
4. Daniele Fermino Paulino Costa Andrade, RF 17.594
5. Edson Ribeiro Jardim, RF 17.541
6. Fabiano Viana da Costa, RF 20.671
7. Fernando Halmyr Soares Machado, RF 17.560
8. Fernando Honda Pinto, RF 20.673
9. Gisele Cristina da Silva, RF 20.631
10. Ligia Cláudia de Lima, RF 17.593
11. Marcelo Moreira da Silva, RF 12.532
12. Margarida Nicodemos da Silva Souza, RF 20.641
13. Maurício Batista Sales, RF 17.549
14. Paulo Henrique Carturan, RF 17.539
15. Paulo Henrique Gil, RF 20.677
16. Rodrigo Antunes Mendes, RF 20.676
17. Sandra Cristiana da Silva Araújo, RF 20.639
18. Sandra Quintilhano Reis, RF 17.590
19. Solange Cristina Montesanti, RF 17.600
20. Ulisses Renato Brandão, RF 17.538

Mauá, 09 de Julho de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



Marcos Eduardo Zamargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.937 de 09 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Revogar a Portaria nº 58.897, de 06 de julho de 2020, que reenquadrou os servidores abaixo relacionados.

A partir de 01/07/2020, no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Especial**, referência salarial 45, Grau D, da Guarda Civil Municipal.

1. Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso, RF 17.592
2. Francisco Contreras Muniz, RF 17.527
3. Janisley Maria da Silva, RF 17.588
4. Marcos Loredo de Souza, RF 20.674
5. Rita Beatriz de Almeida Fonseca, RF 20.632

Mauá, 09 de Julho de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização